



Encargos Financeiros

Valor da Matrícula (para ingressantes no 1º semestre de 2010):

R\$ 3.200,00, correspondente à primeira parcela da semestralidade (Janeiro de 2010).

Valor da Mensalidade do Curso (para ingressantes no 1º semestre de 2010):

Cada parcela da semestralidade corresponde a R\$ 3.200,00, a partir de janeiro de 2010.

Forma de Reajuste:

As mensalidades da DIREITO GV são reajustadas anualmente pelo IGP-M ou proporcionalmente à variação de custos a título de pessoal e custeio.

Bolsa de Estudos:

O Fundo de Bolsas da DIREITO GV concede aos seus alunos financiamento ressarcível das mensalidades do curso, conforme disponibilidade de recursos, necessidade financeira do demandante e desempenho acadêmico do aluno.

Para mais informações, acesse <http://www.fgv.br/direitogv/fundodebolsas/>.

Requerimentos:

A Secretaria Escolar da DIREITO GV não cobra por solicitações feitas através de requerimentos.

Taxa do Diploma:

Em conformidade com o previsto na Portaria do MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Art. 32, §4º.

Tarifa de Trancamento:

De acordo com o Regulamento do Curso, inexistente trancamento no semestre de ingresso.

Para os veteranos é cobrada uma taxa de 50% da semestralidade para cada semestre trancado. Para Trancamento de Matrícula a partir do 4º mês do semestre em curso, o aluno responderá integralmente pelas parcelas da semestralidade dos meses anteriores e pela parcela da semestralidade do mês em que ocorrer o Trancamento pelo critério *pro rata temporis*, a contar do primeiro dia do mês até a data anterior à do protocolo.

Desistência do Curso:

O aluno responderá integralmente pelas parcelas vencidas da semestralidade até o mês anterior e pela parcela da semestralidade do mês em que ocorrer a Desistência pelo critério *pro rata temporis*, a contar do primeiro dia do mês até a data anterior à do protocolo.